

Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único, e do art. 31 da Lei Complementar nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 13 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1283933

PORTARIA Nº 351-S, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-HP9R1,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 10/03/2024, **MANOEL ASSIS FERREIRA DA CRUZ**, MaPB, nº funcional 388637, vínculo 51, na **EEEFM JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA**, no município de Cariacica, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria Nº 088-R, publicada em 07/06/2006.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 11/03/2024 até 31/01/2025, **MANOEL ASSIS FERREIRA DA CRUZ**, MaPB, nº funcional 388637, vínculo 51, na **EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO**, no município de Cariacica, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria nº 088-R, publicada em 07/06/2006.

Vitória, 13 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1283940

PORTARIA Nº 352-S, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-781H1,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do art. 26 da Portaria nº 242-S, de 26/02/2024 publicada no Diário Oficial de 27/02/2024, no que se refere a **ANDRÉ OLIVA DONADIA**, nº funcional 3572293, vínculos 2 e 3, a partir de 18/03/2024.

Vitória, 13 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1283957

PORTARIA Nº 353-S, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-8C8ZK,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 094-S, de 25/01/2024, publicada no Diário Oficial de 26/01/2024, apenas no que se refere a **BERNARDINO NEVES JUNIOR**, nº funcional 3792064, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **BERNARDINO NEVES JUNIOR**, nº funcional 3792064, vínculos 1 e 2, na **EEEFM SILVIO ROCIO**, município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial de 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial de 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 13 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1283966

PORTARIA Nº 84-R, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361.0032.4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Passagens e Despesas com locomoção	3.3.90	1500	700.000,00
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - Passagens e Despesas com locomoção	3.3.90	1500	400.000,00
TOTAL				1.100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361.0032.4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1500	700.000,00
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.42	1500	400.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Protocolo 1283992